

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO(Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

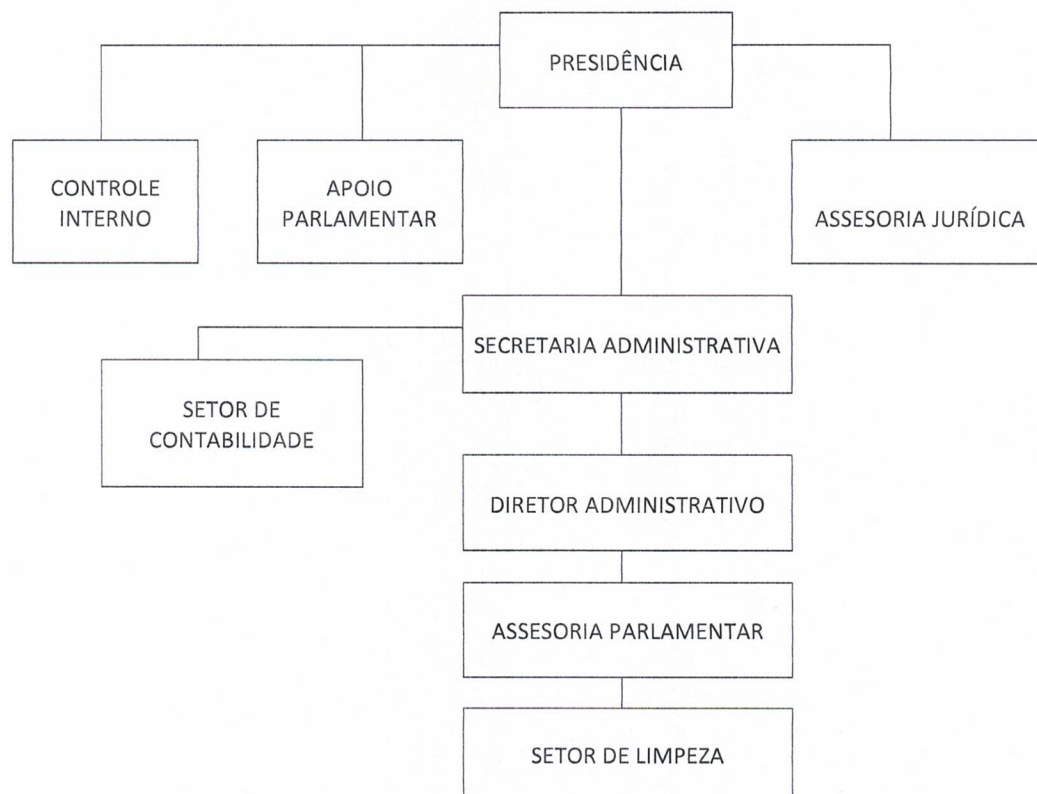
a) Informações Gerais:

Entidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ:	83.528.638/0001-27
Endereço:	RUA JOAO FLORENTINO DE SOUZA 688
Telefone:	47 36551130
E-mail:	camaramvsc@yahoo.com.br
Sítio Eletrônico:	www.majorvieira.sc.leg.br

b) Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	PRESIDENTE
Nome	Augustinho Carvalho dos Santos
CPF	764.611.579-72
Cargo/Função	Presidente
Período de gestão	02/01/2020 até 31/12/2020
Ato Nomeação e data	Ata de transmissão de cargo de 02.01.2020
Ato Exoneração e data	
Endereço Residencial	Localidade de Toldo de Cima- Interior – Major Vieira, CEP 89.480-000
e-mail	camaramvsc@yahoo.com.br

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:



d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Lei Estadual nº 663, de 23 de dezembro de 1960, onde fica criado o Município de Major Vieira, desmembrado do Município de Canoinhas.

Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

Dar cumprimento as funções básicas do Poder Legislativo, legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo e do próprio Legislativo, manter controle dos gastos com pessoal e serviços gerais

1 e 2-Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Ação Legislativa			701.011,45	701.011,45
01.031	Ação Legislativo			701.011,45	701.011,45
01.031.0001	Processo Legislativo			701.011,45	701.011,45
01.031.0001.2.040	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL			635.462,33	635.462,33
01.031.0001.2.041	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR			0,00	0,00
01.031.0001.2.042	PAGAMENTO DE INATIVOS A CARGO DO TESOURO MUNICIPAL- CAMARA			65.549,12	65.549,12
01.031.0001.2.043	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE MUNICIPALISTAS-CAMARA			0,00	0,00
Total		0,00	0,00	701.011,45	701.011,45

3-Contingenciamento de despesas no exercício:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências
Não aplicável.			

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
Não Aplicável.		

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
Não aplicável.		

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Facultado.

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

Facultado.

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Não aplicável.

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

Não aplicável.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

Não aplicável.

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

FACULTADO.

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

DOM / SC



VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
NÃO FORAM EXPEDIDAS RECOMENDAÇÕES NO EXERCÍCIO.				

b) Recomendações pendentes:

Recomendações não atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Não aplicável.				

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

NÃO APLICAVEL.

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

NÃO APLICAVEL.

MAJOR VIEIRA 31 DE DEZEMBRO DE 2020



**AUGUSTINHO CAVALHO DOS SANTOS
PRESIDENTE**

CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
Exercício de 2020
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Evidenciação das Políticas Contábeis

Tendo em vista as inovações da contabilidade no Setor Público, o Poder Legislativo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim sendo, as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal do exercício de 2020 foram elaboradas conforme a Lei nº 4.320/64, a escrituração observou o elenco de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, os Princípios de Contabilidade Aplicados ao Setor Público, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e demais disposições normativas vigentes.

Crítérios na elaboração das demonstrações contábeis e informações complementares

As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentaria foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração de receita efetivamente arrecada, bem como, da despesa efetivamente realizada.

O regime contábil das variações patrimoniais utilizado no exercício de 2020 foi o Regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro das Receitas e o de Competência para as Despesas.

Em relação à implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais, nos termos da Port. STN nº 548/2015, foram adotadas as seguintes medidas: O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, sendo utilizado como critério para depreciação, amortização, e reavaliação dos bens móveis, às normas estabelecidas na Portaria 01/2015-A.

Balanço Orçamentário

A Lei Orçamentaria Anual fixou as despesas do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2020 em R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais), não havendo abertura de Crédito Adicional Suplementar para o orçamento vigente.

O Balanço Orçamentário do órgão apresenta déficit orçamentário, tendo em vista que a Câmara Municipal não é agente arrecadador.

No exercício foram registradas Transferências Recebidas no valor de R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais).

Foram devolvidos ao Executivo o montante de R\$ 558.988,55 (quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) a título de transferências concedidas, relativo ao saldo financeiro excedente de caixa/bancos do exercício.

Balanço Financeiro

Conforme Balanço Financeiro, foram registrados, no exercício atual, recebimentos extra-orçamentários no montante de R\$ 86.992,83 (oitenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos extraorçamentários), oriundas de valores descontados/consignados em folhas de pagamento e faturas de serviços.



Foram registrados no exercício atual, pagamentos extra-orçamentários no montante de R\$ 86.992,83 (oitenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos extraorçamentários), oriundas de valores descontados/consignados em folhas de pagamento e faturas de serviços.

Balanço Patrimonial

O balanço Patrimonial demonstra corretamente dispostas as contas do Ativo e do Passivo.

Foram apropriados no exercício de 2020 o montante de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) referente a assinatura de periódicos de exercícios anteriores.

Já no Ativo Não Circulante, o Imobilizado sofreu acréscimo no valor de R\$ 2.940,50 (dois mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos) em virtude da realização de Despesa de Capital, com aquisição de equipamentos para uso da Câmara Municipal e decréscimo no valor de R\$ 7.674,52 (sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) decorrente da depreciação acumulado no período, sendo que seu saldo final do Imobilizado é de R\$ 58.824,07 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sete centavos).

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Relativamente à Demonstração das Variações Patrimoniais-DVP, as despesas liquidadas foram registradas como Variações Patrimoniais Diminutivas.

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um déficit no valor de R\$ 4.734,02 (quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e dois centavos).

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido da Câmara apresentou um Resultado Acumulado de R\$ 58.824,07 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sete centavos), não havendo movimentações de ajustes de exercícios anteriores.

Major Vieira 31 de dezembro de 2020



Edenilson Muchalovski

Contador

CRC/SC 023.532/0-0